

Demonstrações Contábeis

**Valora Hedge Fund Agro - Fiagro -
Responsabilidade Limitada
(Anteriormente denominado Valora
Hedge Fund Agro - Fiagro -
Imobiliário - Responsabilidade
Limitada)**

CNPJ: 51.658.280/0001-60

Administrador: Banco Daycoval S.A. – CNPJ:
62.232.889/0001-90

Gestora: Valora Imobiliário e Infraestrutura Ltda. -
CNPJ: 07.559.989/0001-17

Para os exercícios findos em 30 de junho de 2026 e de
2025, com Relatório do Auditor Independente sobre as
demonstrações contábeis

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis

Aos Cotistas e ao Administrador do

Valora Hedge Fund Agro - Fiagro - Responsabilidade Limitada

(Anteriormente denominado Valora Hedge Fund Agro - Fiagro - Imobiliário - Responsabilidade Limitada)

(Administrador: Banco Daycoval S.A.)

São Paulo - SP

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis do Valora Hedge Fund Agro - Fiagro - Responsabilidade Limitada ("Fundo"), que compreendem o balanço patrimonial em 30 de junho de 2026 e a respectiva demonstração do resultado, demonstração das mutações do patrimônio líquido e demonstração dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Valora Hedge Fund Agro - Fiagro - Responsabilidade Limitada em 30 de junho de 2026 e o desempenho de suas operações para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos Fundos de Investimento nas cadeias produtivas do agronegócio.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação ao Fundo, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e as normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, aplicáveis a auditorias de demonstrações contábeis de entidades de interesse público no Brasil. Nós também cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações contábeis como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações contábeis e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.



**Shape the future
with confidence**

Avaliação de investimentos em cotas de fundos de investimento imobiliário negociados no mercado

Conforme apresentado no balanço patrimonial, em 30 de junho de 2026, a carteira de investimentos em cotas de fundos de investimento imobiliário negociados no mercado representava 98,88% do patrimônio líquido do Fundo. Considerando o impacto direto na mensuração do valor justo das cotas do Fundo e devido à materialidade no contexto das demonstrações contábeis tomadas em conjunto, a carteira de investimentos em cotas de fundos de investimento foi considerada o principal assunto de auditoria.

Como nossa auditoria conduziu esse assunto

Nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros, a verificação das informações divulgadas nos sistemas dos órgãos custodiantes da posição de cotas de fundos imobiliários detidas pelo Fundo e a verificação da correta valorização dos investimentos através das cotações divulgadas no mercado.

Baseados no resultado dos procedimentos de auditoria efetuados sobre a aplicação em cotas de fundos imobiliários negociadas no mercado, que está consistente com a avaliação do Administrador do Fundo, consideramos que os critérios e premissas adotados pelo Administrador do Fundo são aceitáveis, no contexto das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

Responsabilidades do Administrador do Fundo pelas demonstrações contábeis

O Administrador do Fundo é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos Fundos de Investimento nas cadeias produtivas do agronegócio e pelos controles internos que ele determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, o Administrador do Fundo é responsável pela avaliação da capacidade de o Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que o Administrador do Fundo pretenda liquidar o Fundo ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:



**Shape the future
with confidence**

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Fundo.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pelo Administrador do Fundo.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pelo Administrador do Fundo, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Fundo. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Fundo a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com os requisitos éticos pertinentes, de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as ações tomadas para eliminar as ameaças ou as salvaguardas aplicadas.



**Shape the future
with confidence**

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações contábeis do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 28 de setembro de 2026.

ERNST & YOUNG
Auditores Independentes S/S Ltda.
CRC-SP-034519/O

Felipe Fanton Schiavo

Felipe Fanton Schiavo
CRC-SP-324473/O

Valora Hedge Fund Agro - Fiagro - Responsabilidade Limitada
(Anteriormente denominado Valora Hedge Fund Agro - Fiagro - Imobiliário - Responsabilidade Limitada)
CNPJ: 51.658.280/0001-60
(Administrador: Banco Daycoval S.A. - CNPJ: 62.232.889/0001-90)
(Gestora: Valora Imobiliário e Infraestrutura Ltda. - CNPJ: 07.559.989/0001-17)

Balanço patrimonial

Em 30 de junho de 2026 e de 2025

(Em milhares de reais - R\$)

Ativo	Nota	2026		2025	
		Valor	% sobre o PL	Valor	% sobre o PL
Circulante		87.932	100,50	117.584	121,56
Caixa e equivalentes de caixa	4	1.35	1,59	597	0,62
<u>Disponibilidades</u>		1	-	1	-
Depósitos bancários - Banco Daycoval S.A. (*)	23	1	-	1	-
<u>Cotas de fundo de investimento financeiro</u>		1.34	1,59	596	0,62
Daycoval Títulos Públicos VI F.I.F. Curto Prazo		1.394	1,59	596	0,62
Ativos financeiros de natureza imobiliária	5	86.508	98,88	9.304	9,62
<u>Cotas de fundos de investimento imobiliário</u>	5.1	86.508	98,88	1.686	1,75
Valora CRA FICPA - Fiagro - Imobiliário - VGIA11		86.508	98,88	-	-
AZ Quest Sole - Fiagro - Imobiliário - AAZQ11		-	-	421	0,44
Itaú Asset Rural Fiagro - Imobiliário - RURA11		-	-	347	0,36
Riza Agro - Fiagro - Imobiliário - RZAG11		-	-	269	0,28
FG/Agro - Fiagro - Imobiliário - FGAA11		-	-	219	0,23
Kinea Crédito Agro - Fiagro - Imobiliário - KNCA11		-	-	196	0,20
JGP Crédito - Fiagro - Imobiliário - JGPX11		-	-	182	0,19
XP Crédito Agrícola - Fiagro - Imobiliário - XPCA11		-	-	52	0,05
<u>Instrumentos financeiros de renda fixa</u>		-	-	7.618	7,87
Certificados de Recebíveis Imobiliários (CRI)	5.2	-	-	7.618	7,87
Ativos financeiros de natureza não-imobiliária		29	0,03	107.683	111,32
<u>Cotas de fundos de investimento em direitos creditórios</u>	6.1	-	-	45.305	46,84
Valora Agro Renda Fiagro Direitos Creditórios RL		-	-	39.524	40,86
Agroforte F.I.D.C.		-	-	5.781	5,98
<u>Instrumentos financeiros de renda fixa</u>		-	-	62.362	64,46
Certificados de Recebíveis do Agronegócio (CRA)	6.2	-	-	62.362	64,46
<u>Outros valores e bens</u>		29	0,03	16	0,02
Despesas diferidas		16	0,02	16	0,02
Juros a receber	6.2	13	0,01	-	-
Total do ativo		87.932	100,50	117.584	121,56

Valora Hedge Fund Agro - Fiagro - Responsabilidade Limitada
 (Anteriormente denominado Valora Hedge Fund Agro - Fiagro - Imobiliário - Responsabilidade Limitada)
 CNPJ: 51.658.280/0001-60
 (Administrador: Banco Daycoval S.A. - CNPJ: 62.232.889/0001-90)
 (Gestora: Valora Imobiliário e Infraestrutura Ltda. - CNPJ: 07.559.989/0001-17)

Balanço patrimonial
 Em 30 de junho de 2026 e de 2025
 (Em milhares de reais - R\$)

<u>Passivo</u>					
<u>Circulante</u>		440	0,50	20.843	21,56
<u>Passivos financeiros de natureza imobiliária</u>	7	-	-	1.032	1,07
<u>Operações compromissadas</u>	7.1	-	-	1.032	1,07
Certificados de Recebíveis Imobiliários (CRI)		-	-	1.032	1,07
<u>Passivos financeiros de natureza não-imobiliária</u>		440	0,50	19.811	20,49
<u>Operações compromissadas</u>	8	-	-	18.275	18,90
Certificados de Recebíveis do Agronegócio (CRA)	8.1		-	18.275	18,90
<u>Provisões</u>		440	0,50	1.536	1,59
Valores a pagar à sociedade gestora (*)	23	366	0,42	1.522	1,58
Demais valores		62	0,07	1	-
Valores a pagar à sociedade administradora e custodiante (*)	23	12	0,01	13	0,01
<u>Total do passivo</u>		<u>440</u>	<u>0,50</u>	<u>20.843</u>	<u>21,56</u>
<u>Patrimônio líquido</u>	12	<u>87.492</u>	<u>100,00</u>	<u>96.741</u>	<u>100,00</u>
<u>Total do passivo e do patrimônio líquido</u>		<u>87.932</u>	<u>100,50</u>	<u>117.584</u>	<u>121,56</u>

(*) Transações com partes relacionadas (conforme nota explicativa nº 23).
 As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Valora Hedge Fund Agro - Fiagro - Responsabilidade Limitada
(Anteriormente denominado Valora Hedge Fund Agro - Fiagro - Imobiliário - Responsabilidade Limitada)
CNPJ: 51.658.280/0001-60
(Administrador: Banco Daycoval S.A. - CNPJ: 62.232.889/0001-90)
(Gestora: Valora Imobiliário e Infraestrutura Ltda. - CNPJ: 07.559.989/0001-17)

Demonstração do Resultado

Para os exercícios findos em 30 de junho de 2026 e de 2025

(Em milhares de Reais, exceto os valores das cotas ou quando especificado)

	Nota	2026	2025
Resultados		16.331	13.255
<u>Instrumentos financeiros de natureza não-imobiliária</u>	4 / 6 / 8	12.075	11.723
Resultado com aplicação em cotas de fundos de investimento em direitos creditórios	6.1	6.913	66
Resultado com aplicação em certificados de recebíveis do agronegócio	6.2	5.288	12.767
Resultado com aplicação em cotas de fundo de investimento financeiro	4	921	429
Resultado com securitização/constituição de operações compromissadas (CRA)	8.1	(1.047)	(1.539)
<u>Instrumentos financeiros de natureza imobiliária</u>	5 / 7	4.255	1.527
Resultado com aplicação em cotas de fundos de investimento imobiliário	5.1	3.394	853
Resultado com aplicação em certificados de recebíveis imobiliários	5.2	898	1.103
Resultado com securitização/constituição de operações compromissadas (CRI)	7.1	(37)	(429)
<u>Resultados diversos</u>		1	5
Reversão de despesas diversas		1	-
Outras receitas diversas		-	5
Encargos	18	(1.785)	(1.662)
<u>Despesas da Administração</u>	17	(1.432)	(1.386)
Remuneração da Gestão	(b) e (c)	(1.276)	(1.252)
Remuneração da Administração	(a)	(114)	(92)
Remuneração da Controladoria	(a)	(42)	(42)
<u>Despesas de serviços técnicos especializados</u>		(186)	(55)
Auditoria externa		(116)	(55)
Consultoria jurídica		(70)	-
<u>Despesas tributárias</u>		(98)	(69)
Imposto de Renda (IR)		(98)	(69)
<u>Despesas de serviços do sistema financeiro</u>		(69)	(122)
Taxa CETIP		(24)	(25)
Taxa de fiscalização CVM		(20)	(38)
Taxas e emolumentos B3		(20)	(39)
Taxa ANBIMA		(4)	(20)
Taxa CBLC		(1)	-
<u>Despesas diversas</u>		-	(20)
Outras despesas administrativas		-	(20)
<u>Despesas de publicações</u>		-	(10)
Marketing		-	(10)
Resultado líquido do exercício		14.546	11.593
<i>Quantidade de cotas</i>	12	9.480.258,0000	9.480.258,0000
<i>Resultado por cota - valor em R\$</i>		1,5343	1,2229

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Valora Hedge Fund Agro - Fiagro - Responsabilidade Limitada
 (Anteriormente denominado Valora Hedge Fund Agro - Fiagro - Imobiliário - Responsabilidade Limitada)
 CNPJ: 51.658.280/0001-60
 (Administrador: Banco Daycoval S.A. - CNPJ: 62.232.889/0001-90)
 (Gestora: Valora Imobiliário e Infraestrutura Ltda. - CNPJ: 07.559.989/0001-17)

Demonstração das mutações do patrimônio líquido
 Para os exercícios findos em 30 de junho de 2026 e de 2025
 (Em milhares de Reais – R\$)

		Cotas integralizadas	Custos na emissão de cotas	Resultados acumulados	Distribuição de resultados	Patrimônio líquido total
Em 30 de junho de 2024	Nota	70.000	(147)	7.877	(7.525)	70.205
Integralização de cotas no exercício	11 (a)	25.001	-	-	-	25.001
Custos na integralização de cotas	11 (a)	-	(192)	-	-	(192)
Resultado líquido do exercício		-	-	11.593	-	11.593
Resultado distribuído no exercício	15	-	-	-	(9.866)	(9.866)
Em 30 de junho de 2025		95.001	(339)	19.470	(17.391)	96.741
Amortização de cotas no exercício	11 (c)	(7.869)	-	-	-	(7.869)
Resultado líquido do exercício		-	-	14.546	-	14.546
Resultado distribuído no exercício	15	-	-	-	(15.926)	(15.926)
Em 30 de junho de 2026		87.132	(339)	34.016	(33.317)	87.492

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Valora Hedge Fund Agro - Fiagro - Responsabilidade Limitada
(Anteriormente denominado Valora Hedge Fund Agro - Fiagro - Imobiliário - Responsabilidade Limitada)
CNPJ: 51.658.280/0001-60
(Administrador: Banco Daycoval S.A. - CNPJ: 62.232.889/0001-90)
(Gestora: Valora Imobiliário e Infraestrutura Ltda. - CNPJ: 07.559.989/0001-17)

Demonstração dos fluxos de caixa - método direto
Para os exercícios findos em 30 de junho de 2026 e de 2025
(Em milhares de reais - R\$)

	Nota	2026	2025
Fluxo de caixa das atividades operacionais			
(+) Resultado com aplicação em cotas de fundo de investimento financeiro	4	921	429
(-) Pagamento de despesa com serviços de <i>marketing</i>		-	(10)
(-) Pagamento de despesas cartorárias		-	(20)
(-) Pagamento de taxa CBLC		(1)	-
(-) Pagamento de taxa ANBIMA		(4)	(20)
(-) Pagamento de taxas e emolumentos B3		(18)	(35)
(-) Pagamento de taxa de fiscalização CVM		(20)	(44)
(-) Pagamento de taxa CETIP		(23)	(25)
(-) Pagamento de taxa de controladoria		(42)	(42)
(-) Pagamento de despesa com serviços de auditoria externa		(58)	(55)
(-) Pagamento de despesa com serviços de consultoria jurídica		(70)	-
(-) Pagamento de Imposto de Renda (IR)		(98)	(69)
(-) Pagamento de taxa de administração		(115)	(89)
(-) Pagamento de taxa de performance		(294)	(376)
(-) Pagamento de taxa de gestão		(2.137)	-
Caixa líquido das atividades operacionais		(1.959)	(356)
Fluxo de caixa das atividades de investimento	5 / 6 / 7 / 8		
(+) Venda de certificados de recebíveis do agronegócio	6.2	139.345	83.948
(+) Venda de cotas de fundos de investimento em direitos creditórios	6.1	55.962	-
(+) Recebimento de juros de certificados de recebíveis do agronegócio	6.2	9.728	22.253
(+) Venda de cotas de fundos de investimento imobiliário	5.1	9.105	4.054
(+) Venda de certificados de recebíveis imobiliários	5.2	6.453	3.195
(+) Recebimento de amortização de cotas de fundos de investimento em direitos creditórios	6.1	4.141	-
(+) Recebimento de proventos de cotas de fundos de investimento imobiliário	5.1	2.491	290
(+) Recebimento de juros de certificados de recebíveis imobiliários	5.2	2.063	2.907
(+) Constituição de operações compromissadas (CRA)	8.1	-	8.475
(-) Compra de certificados de recebíveis imobiliários	5.2	-	(2.669)
(-) Pagamento de venda de operações compromissadas (CRI)	7.1	(1.069)	(4.547)
(-) Compra de cotas de fundos de investimento em direitos creditórios	6.1	(7.885)	(45.239)
(-) Pagamento de venda de operações compromissadas (CRA)	8.1	(19.322)	-
(-) Compra de certificados de recebíveis do agronegócio	6.2	(81.436)	(83.748)
(-) Compra de cotas de fundos de investimento imobiliário	5.1	(93.024)	(5.177)
Caixa líquido das atividades de investimento		26.552	(16.258)
Fluxo de caixa das atividades de financiamento	11 / 15		
(-) Distribuição de rendimentos	15	(15.926)	(10.706)
(-) Amortização de cotas	11 (c)	(7.869)	-
(+) Integralização de cotas	11 (a)	-	25.001
(-) Custos na integralização de cotas	11 (a)	-	(192)
Caixa líquido das atividades de financiamento		(23.795)	14.103

Valora Hedge Fund Agro - Fiagro - Responsabilidade Limitada
 (Anteriormente denominado Valora Hedge Fund Agro - Fiagro - Imobiliário - Responsabilidade Limitada)
 CNPJ: 51.658.280/0001-60
 (Administrador: Banco Daycoval S.A. - CNPJ: 62.232.889/0001-90)
 (Gestora: Valora Imobiliário e Infraestrutura Ltda. - CNPJ: 07.559.989/0001-17)

Demonstração dos fluxos de caixa - método direto
 Para os exercícios findos em 30 de junho de 2026 e de 2025
 (Em milhares de reais - R\$)

Variação no caixa e equivalentes de caixa		798	(2.511)
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	4	597	3.108
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	4	1.395	597
Varição no caixa e equivalentes de caixa		798	(2.511)
Reconciliação do resultado líquido com o caixa líquido das atividades operacionais			
Resultado líquido do exercício		14.546	11.593
Resultado com securitização/constituição de operações compromissadas (CRA)	8.1	1.047	1.539
Resultado com securitização/constituição de operações compromissadas (CRI)	7.1	37	429
(Aumento) de outros ativos		2	(6)
Resultado com aplicação em certificados de recebíveis imobiliários	5.2	(898)	(1.103)
Aumento de outros passivos		(1.098)	878
Resultado com aplicação em cotas de fundos de investimento imobiliário	5.1	(3.394)	(853)
Resultado com aplicação em certificados de recebíveis do agronegócio	6.2	(5.288)	(12.767)
Resultado com aplicação em cotas de fundos de investimento em direitos creditórios	6.1	(6.913)	(66)
Caixa líquido das atividades operacionais		(1.959)	(356)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Valora Hedge Fund Agro - Fiagro - Responsabilidade Limitada
(Anteriormente denominado Valora Hedge Fund Agro - Fiagro - Imobiliário - Responsabilidade Limitada)
CNPJ: 51.658.280/0001-60
(Administrador: Banco Daycoval S.A.)
CNPJ: 62.232.889/0001-90
(Gestora: Valora Imobiliário e Infraestrutura Ltda.)
CNPJ: 07.559.989/0001-17

Notas explicativas às demonstrações contábeis
Para os exercícios findos em 30 de junho de 2026 e de 2025
(Em milhares de reais - R\$, exceto valores unitários ou quando especificado)

1. Contexto operacional

O Valora Hedge Fund Agro - Fiagro - Responsabilidade Limitada, anteriormente denominado Valora Hedge Fund Agro - Fiagro - Imobiliário - Responsabilidade Limitada (“Fundo”) foi constituído em 02 de agosto de 2023, sob a forma de condomínio de natureza especial fechado, e iniciou suas atividades em 15 de setembro do mesmo ano, com prazo de duração indeterminado. Destina-se a investidores em geral (“investidores autorizados”).

A Classe Única do Valora Hedge Fund Agro - Fiagro - Responsabilidade Limitada (“Classe”) se enquadra na categoria de fundo de investimento nas cadeias produtivas do agronegócio, conforme o Anexo Normativo VI à Resolução CVM nº 175/22 e, subsidiariamente, conforme o Anexo Normativo III à Resolução CVM nº 175/22, com responsabilidade limitada dos cotistas e com classe única de cotas, constituída em regime fechado e destinada aos investidores autorizados, sendo vedada a afetação ou a vinculação, a qualquer título, de parcela do patrimônio a qualquer subclasse de cotas.

A Classe tem como objetivo proporcionar aos cotistas a valorização das suas cotas por meio da aplicação de recursos em ativos-alvo e ativos de liquidez, observada a política de investimento prevista no regulamento.

As aplicações realizadas na Classe não contam com garantia do Administrador, do Custodiante, da Gestora, de suas partes relacionadas ou por qualquer mecanismo de seguro ou, ainda, do Fundo Garantidor de Créditos (FGC).

O Fundo não possui suas cotas negociadas na B3.

A administração da carteira da Classe é realizada pelo Banco Daycoval S.A. (“Administrador” e “Custodiante”) e a gestão da carteira da Classe é realizada pela Valora Imobiliário e Infraestrutura Ltda. (“Gestora”).

2. Base de elaboração das demonstrações contábeis

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimento, em conformidade com a Resolução CVM nº 175/22, conforme alterada pela Resolução CVM nº 214/24, que incluiu o Anexo VI, o qual dispõe sobre os Fundos de Investimento nas Cadeias Produtivas do Agronegócio (Fiagro), e, subsidiariamente, conforme o Anexo Normativo III à Resolução CVM nº 175/22 e demais orientações emanadas da Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

Valora Hedge Fund Agro - Fiagro - Responsabilidade Limitada
(Anteriormente denominado Valora Hedge Fund Agro - Fiagro - Imobiliário - Responsabilidade Limitada)
CNPJ: 51.658.280/0001-60
(Administrador: Banco Daycoval S.A.)
CNPJ: 62.232.889/0001-90
(Gestora: Valora Imobiliário e Infraestrutura Ltda.)
CNPJ: 07.559.989/0001-17

Notas explicativas às demonstrações contábeis

Para os exercícios findos em 30 de junho de 2026 e de 2025

(Em milhares de reais - R\$, exceto valores unitários ou quando especificado)

Na elaboração das demonstrações contábeis foram utilizadas estimativas e premissas na mensuração e avaliação dos ativos e instrumentos financeiros integrantes da carteira da Classe. Desta forma, quando da efetiva liquidação financeira desses ativos e instrumentos financeiros, os resultados auferidos poderão ser diferentes dos estimados.

Essas demonstrações contábeis foram aprovadas pelo Administrador da Classe em 28 de setembro de 2026, que autorizou sua divulgação.

(a) Base de mensuração

As demonstrações contábeis foram preparadas com base no custo histórico com exceção dos ativos financeiros de natureza imobiliária e não imobiliária, que estão mensurados pelo valor justo conforme requerido pela Instrução CVM nº 516/11.

(b) Moeda funcional e de apresentação das demonstrações contábeis

Os itens incluídos nas demonstrações contábeis são mensurados usando a moeda do principal ambiente econômico no qual a Classe atua ("moeda funcional"). As demonstrações contábeis e as respectivas notas estão apresentadas em milhares de reais (R\$), que é a moeda funcional da Classe e, também, a sua moeda de apresentação.

(c) Uso de estimativas e julgamentos

A preparação das demonstrações contábeis da Classe de acordo com as normas contábeis vigentes aplicáveis aos fundos de investimento imobiliários exige que o Administrador faça julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas.

As informações sobre julgamentos críticos referentes às políticas contábeis adotadas que tem efeitos significativos sobre os valores reconhecidos nas demonstrações contábeis da Classe estão incluídas na nota explicativa nº 5.

Valora Hedge Fund Agro - Fiagro - Responsabilidade Limitada
(Anteriormente denominado Valora Hedge Fund Agro - Fiagro - Imobiliário - Responsabilidade Limitada)
CNPJ: 51.658.280/0001-60
(Administrador: Banco Daycoval S.A.)
CNPJ: 62.232.889/0001-90
(Gestora: Valora Imobiliário e Infraestrutura Ltda.)
CNPJ: 07.559.989/0001-17

Notas explicativas às demonstrações contábeis

Para os exercícios findos em 30 de junho de 2026 e de 2025

(Em milhares de reais - R\$, exceto valores unitários ou quando especificado)

3. Práticas contábeis materiais

Entre as principais práticas contábeis adotadas destacam-se:

a) Classificação dos ativos e passivos circulantes e não circulantes

A Classe apresenta ativos e passivos no balanço patrimonial com base na classificação circulante/não circulante. Um ativo é classificado no circulante quando: (i) se espera realizá-lo ou se pretende vendê-lo ou consumi-lo no ciclo operacional normal; (ii) for mantido principalmente para negociação; (iii) se espera realizá-lo dentro de 12 meses após o período de divulgação ou (iv) caixa e equivalentes de caixa. Todos os demais ativos são classificados como não circulantes. Um passivo é classificado no circulante quando: (i) se espera liquidá-lo no ciclo operacional normal dentro de 12 meses após o período de divulgação ou (ii) não há direito incondicional para diferir a liquidação do passivo por, pelo menos, 12 meses após o período de divulgação. Todos os demais passivos são classificados como não circulantes.

b) Caixa e equivalentes de caixa

São representados por depósitos bancários em instituições financeiras, incluídos na rubrica de disponibilidades e aplicações interfinanceiras de liquidez, com prazo original de vencimento igual ou inferior a 90 dias, sendo o risco de mudança no valor de mercado destes considerada imaterial.

(i) Disponibilidades

Incluem caixa e saldos positivos em conta movimento com liquidez imediata e com risco insignificante de perda de mudança de seu valor de mercado.

(ii) Cotas de fundos de investimento financeiro

As aplicações em cotas de fundos de investimento no Brasil são atualizadas com base no valor da cota divulgada, periodicamente, pelos administradores dos fundos onde os recursos são aplicados.

As valorizações e as desvalorizações dos investimentos em cotas de fundo de investimento estão apresentadas na demonstração do resultado do exercício na rubrica "Resultado com aplicação em cotas de fundo de investimento financeiro".

Valora Hedge Fund Agro - Fiagro - Responsabilidade Limitada
(Anteriormente denominado Valora Hedge Fund Agro - Fiagro - Imobiliário - Responsabilidade Limitada)
CNPJ: 51.658.280/0001-60
(Administrador: Banco Daycoval S.A.)
CNPJ: 62.232.889/0001-90
(Gestora: Valora Imobiliário e Infraestrutura Ltda.)
CNPJ: 07.559.989/0001-17

Notas explicativas às demonstrações contábeis

Para os exercícios findos em 30 de junho de 2026 e de 2025

(Em milhares de reais - R\$, exceto valores unitários ou quando especificado)

c) Instrumentos financeiros

(i) Data de reconhecimento

Todos os ativos e passivos financeiros são inicialmente reconhecidos na data de negociação.

(ii) Reconhecimento inicial de instrumentos financeiros

A classificação dos instrumentos financeiros em seu reconhecimento inicial depende de suas características e do propósito e finalidade pelos quais os instrumentos financeiros foram adquiridos pela Classe. Todos os instrumentos financeiros são reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescidos do custo de transação, exceto nos casos em que os ativos financeiros são registrados ao valor justo por meio do resultado.

(iii) Classificação dos ativos financeiros para fins de mensuração

Os ativos financeiros são incluídos, para fins de mensuração, em uma das seguintes categorias:

- Ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio de resultado: essa categoria inclui os ativos financeiros adquiridos com o propósito de geração de resultado no curto prazo decorrente de sua negociação;
- Ativos financeiros mensurados ao custo amortizado: essa categoria inclui ativos financeiros adquiridos com o objetivo de receber pagamentos de principal e juros, de acordo com o modelo de negócio adotado. Estes ativos são mensurados ao custo amortizado menos perda por não recuperação, com receita reconhecida em base de rendimento efetivo.

(iv) Mensuração dos ativos financeiros

O "valor justo" de um instrumento financeiro em uma determinada data é interpretado como o valor pelo qual ele poderia ser comprado ou vendido naquela data por duas partes bem informadas, agindo deliberadamente e com prudência, em uma transação em condições regulares de mercado. A referência mais objetiva e comum para o valor justo de um instrumento financeiro é o preço que seria pago por ele em um mercado ativo, transparente e significativo ("preço cotado" ou "preço de mercado").

Caso não exista preço de mercado para um determinado instrumento financeiro, seu valor justo é estimado com base em técnicas de avaliação normalmente adotadas pelo mercado financeiro, levando-se em conta as características específicas do instrumento a ser mensurado e sobretudo as diversas espécies de risco associados a ele.

Valora Hedge Fund Agro - Fiagro - Responsabilidade Limitada
(Anteriormente denominado Valora Hedge Fund Agro - Fiagro - Imobiliário - Responsabilidade Limitada)
CNPJ: 51.658.280/0001-60
(Administrador: Banco Daycoval S.A.)
CNPJ: 62.232.889/0001-90
(Gestora: Valora Imobiliário e Infraestrutura Ltda.)
CNPJ: 07.559.989/0001-17

Notas explicativas às demonstrações contábeis

Para os exercícios findos em 30 de junho de 2026 e de 2025

(Em milhares de reais - R\$, exceto valores unitários ou quando especificado)

(v) Reconhecimento de variações de valor justo

As variações no valor contábil de ativos e passivos financeiros mensurados a valor justo, são reconhecidas na demonstração do resultado, em contrapartida às suas respectivas contas de origem.

d) Ativos financeiros de natureza imobiliária

- Cotas de fundos de investimento imobiliário (FII)

Os investimentos em cotas de fundos de investimento imobiliários negociados na B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão são valorizados pela cotação de fechamento do último dia em que foram negociados, sendo que o Administrador analisa periodicamente o valor da cotação em comparação com o valor patrimonial da cota. Caso aplicável, é realizada uma análise de provisão nos cenários de preços com baixa negociação e/ou valores de cotas patrimoniais acima dos preços apresentados no mercado, onde o administrador avalia os últimos três meses das cotações e negociações realizadas.

As valorizações, desvalorizações e apropriações dos investimentos em cotas de fundo de investimento imobiliário estão apresentadas na demonstração do resultado do exercício na rubrica "Resultado com aplicação em cotas de fundo de investimento imobiliário".

- Certificados de Recebíveis Imobiliários (CRI)

Os certificados de recebíveis imobiliários são contabilizados pelo custo de aquisição, acrescido diariamente dos rendimentos incorridos (curva) até a data do balanço, e ajustadas ao valor justo, quando aplicável.

As valorizações, desvalorizações e apropriações dos investimentos em certificados de recebíveis imobiliários estão apresentadas na demonstração do resultado do exercício na rubrica "Resultado com aplicação em certificados de recebíveis imobiliários".

e) Ativos financeiros de natureza não-imobiliária

- Cotas de fundos de investimento em direitos creditórios

As aplicações em cotas de fundos de investimento em direitos creditórios são atualizadas com base no valor da cota divulgada, periodicamente, pelos administradores dos fundos onde os recursos são aplicados.

Valora Hedge Fund Agro - Fiagro - Responsabilidade Limitada
(Anteriormente denominado Valora Hedge Fund Agro - Fiagro - Imobiliário - Responsabilidade Limitada)
CNPJ: 51.658.280/0001-60
(Administrador: Banco Daycoval S.A.)
CNPJ: 62.232.889/0001-90
(Gestora: Valora Imobiliário e Infraestrutura Ltda.)
CNPJ: 07.559.989/0001-17

Notas explicativas às demonstrações contábeis

Para os exercícios findos em 30 de junho de 2026 e de 2025

(Em milhares de reais - R\$, exceto valores unitários ou quando especificado)

As valorizações e as desvalorizações dos investimentos em cotas de fundos de investimento em direitos creditórios estão apresentadas na demonstração do resultado do exercício em “Resultado com aplicação em cotas de fundos de investimento em direitos creditórios”.

- Certificados de Recebíveis do Agronegócio (CRA)

Os certificados de recebíveis do agronegócio são operações de crédito nominativo, de livre negociação, com a promessa de pagamento em dinheiro emitido com base de lastro em recebíveis originados de negócios entre produtores rurais, ou suas cooperativas, e terceiros.

Os certificados de recebíveis do agronegócio são reconhecidos a valor justo, apropriando diariamente a oscilação de valor, com base nas cotações divulgadas pela ANBIMA ou, nos casos de falta de cotação no mercado secundário, por meio da utilização de metodologia de precificação definida pelo Administrador e, quando aplicável, ajustado ao valor de realização mediante constituição da correspondente provisão para perdas. Dessa forma, quando da efetiva liquidação financeira desses ativos, os resultados auferidos poderão vir a ser diferentes dessas estimativas.

A variação no valor justo dos certificados de recebíveis do agronegócio é reconhecida na demonstração do resultado, no período em que referida valorização ou desvalorização tenha ocorrido. Os lucros e/ou prejuízos apurados nas negociações são registrados pela diferença entre o valor de venda e o valor de mercado do título no dia anterior e reconhecidos na rubrica “Resultado com aplicação em certificados de recebíveis do agronegócio”, quando aplicável.

f) Passivos financeiros de natureza imobiliária

- Obrigações por securitização de recebíveis

Os passivos financeiros atrelados a certificados de recebíveis imobiliários são mensurados ao custo amortizado. São reconhecidos inicialmente pelo seu valor justo, líquido dos custos de transação diretamente atribuíveis. Subsequentemente, são mensurados utilizando-se o método dos juros efetivos, sendo os encargos financeiros e variações monetárias reconhecidos no resultado do exercício com base na periodicidade *pro rata temporis*.

As valorizações, desvalorizações e apropriações das obrigações com operações compromissadas atreladas a certificados de recebíveis imobiliários estão apresentadas na demonstração do resultado do exercício na rubrica “Resultado com securitização/constituição de operações compromissadas (CRI)”.

Valora Hedge Fund Agro - Fiagro - Responsabilidade Limitada
(Anteriormente denominado Valora Hedge Fund Agro - Fiagro - Imobiliário - Responsabilidade Limitada)
CNPJ: 51.658.280/0001-60
(Administrador: Banco Daycoval S.A.)
CNPJ: 62.232.889/0001-90
(Gestora: Valora Imobiliário e Infraestrutura Ltda.)
CNPJ: 07.559.989/0001-17

Notas explicativas às demonstrações contábeis

Para os exercícios findos em 30 de junho de 2026 e de 2025

(Em milhares de reais - R\$, exceto valores unitários ou quando especificado)

g) Passivos financeiros de natureza não-imobiliária

- Obrigações por securitização de recebíveis

Os passivos financeiros atrelados a certificados de recebíveis do agronegócio são mensurados ao custo amortizado. São reconhecidos inicialmente pelo seu valor justo, líquido dos custos de transação diretamente atribuíveis. Subsequentemente, são mensurados utilizando-se o método dos juros efetivos, sendo os encargos financeiros e variações monetárias reconhecidos no resultado do exercício com base na periodicidade *pro rata temporis*.

As valorizações, desvalorizações e apropriações das obrigações com operações compromissadas atreladas a certificados de recebíveis do agronegócio estão apresentadas na demonstração do resultado do exercício na rubrica “Resultado com securitização/constituição de operações compromissadas (CRA)”.

h) Hierarquia do valor justo

Conforme pronunciamento técnico CPC 46 e o artigo 7º da Instrução CVM nº 516/11, para instrumentos financeiros mensurados no balanço patrimonial pelo valor justo, o que requer divulgação das mensurações pelo nível da seguinte hierarquia de mensuração pelo valor justo:

Nível 1: o valor justo dos instrumentos financeiros negociados em mercados ativos é baseado nos preços de mercado, cotados na data de balanço. Um mercado é visto como ativo se os preços cotados estiverem pronta e regularmente disponíveis a partir de uma Bolsa, distribuidor, corretor, grupo de indústrias, serviço de precificação, ou agência reguladora, e aqueles preços representam transações de mercado reais e que ocorrem regularmente em bases puramente comerciais.

Nível 2: o valor justo dos instrumentos financeiros que não são negociados em mercados ativos é determinado mediante o uso de técnica de avaliação. Essas técnicas maximizam o uso dos dados adotados pelo mercado onde está disponível e confiam o menos possível nas estimativas específicas da entidade. Se todas as informações relevantes exigidas para o valor justo de um instrumento forem adotadas pelo mercado, o instrumento estará incluído no Nível 2.

Nível 3: se uma ou mais informações relevantes não estiver baseada em dados adotados pelo mercado, o instrumento estará incluído no Nível 3. As técnicas de avaliação específicas utilizadas para valorizar os instrumentos financeiros incluem aquelas descritas no artigo 7º da Instrução CVM nº 516/11.

Valora Hedge Fund Agro - Fiagro - Responsabilidade Limitada
(Anteriormente denominado Valora Hedge Fund Agro - Fiagro - Imobiliário - Responsabilidade Limitada)
CNPJ: 51.658.280/0001-60
(Administrador: Banco Daycoval S.A.)
CNPJ: 62.232.889/0001-90
(Gestora: Valora Imobiliário e Infraestrutura Ltda.)
CNPJ: 07.559.989/0001-17

Notas explicativas às demonstrações contábeis

Para os exercícios findos em 30 de junho de 2026 e de 2025

(Em milhares de reais - R\$, exceto valores unitários ou quando especificado)

i) Outros ativos e passivos

Um ativo é reconhecido no balanço patrimonial quando for provável que seus benefícios econômicos futuros serão gerados em favor da Classe e seu custo ou valor puder ser mensurado com segurança.

Um passivo é reconhecido no balanço patrimonial quando a Classe possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-lo. São acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias incorridos.

As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido. Os ativos e passivos são classificados como circulantes quando sua realização ou liquidação é provável que ocorra nos próximos 12 meses. Caso contrário, são demonstrados como não circulantes.

j) Reconhecimento de receitas e despesas

O resultado é apurado de acordo com o regime de competência, que estabelece que as receitas e despesas devem ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorrem, independente de recebimento ou pagamento, considerando que todos os riscos e benefícios decorrentes dos contratos foram transferidos.

k) Resultado por cota

O resultado por cota no exercício é calculado por meio da divisão do lucro ou do prejuízo, ponderando-se o número de cotas em circulação ao final do exercício auditado.

4. Caixa e equivalentes de caixa

Abaixo apresentamos a posição de caixa e equivalentes de caixa em 30 de junho de 2026 e de 2025:

Ativos - sem vencimento	Valor unitário	2026	
		Quantidade	Valor justo
Disponibilidades (*)	-	-	1
Cotas de fundo de investimento (**)	1,7971	775.669	1.394
Total		775.669	1.395

Valora Hedge Fund Agro - Fiagro - Responsabilidade Limitada
(Anteriormente denominado Valora Hedge Fund Agro - Fiagro - Imobiliário - Responsabilidade Limitada)
CNPJ: 51.658.280/0001-60
(Administrador: Banco Daycoval S.A.)
CNPJ: 62.232.889/0001-90
(Gestora: Valora Imobiliário e Infraestrutura Ltda.)
CNPJ: 07.559.989/0001-17

Notas explicativas às demonstrações contábeis

Para os exercícios findos em 30 de junho de 2026 e de 2025

(Em milhares de reais - R\$, exceto valores unitários ou quando especificado)

Ativos - sem vencimento	2025		
	Valor unitário	Quantidade	Valor justo
Disponibilidades (*)	-	-	1
Cotas de fundo de investimento (**)	1,5667	380.597	596
Total		380.597	597

(*) Em 30 de junho de 2026, a Classe possui o montante de R\$ 1 (mesmo valor em 2025) representado por depósitos à vista no Banco Daycoval S.A. (Administrador e Custodiante);

(**) Refere-se ao investimento no Daycoval Títulos Públicos VI Fundo de Investimento Financeiro Curto Prazo inscrito no CNPJ/MF nº 36.954.526/0001-58. O investimento não possui prazo de carência para resgate e conversibilidade das cotas, tanto para aplicação quanto para resgate é imediata, ocorrendo a liquidação financeira no mesmo dia.

No exercício findo em 30 de junho de 2026, as aplicações em cotas de fundo de investimento financeiro geraram um resultado positivo para a Classe no montante de R\$ 921 (R\$ 429 em 2025).

5. Ativos financeiros de natureza imobiliária

5.1 - Cotas de fundos de investimento imobiliário

• Descrição dos investimentos

Em 30 de junho de 2026, a Classe mantém em sua carteira cotas de um único fundo de investimento imobiliário no montante de R\$ 86.508 (R\$ 1.686 em 2025), classificadas como títulos para negociação, descritas abaixo:

		2026			
		Segmento	Quantidade	Valor justo	% PL
Cotas de fundo de investimento	Ticker				
Valora CRA FICPA - Fiagro - Imobiliário	VGIA11	(8)	8.863.547	86.508	98,88
Totais			8.863.547	86.508	98,88

		2025			
		Segmento	Quantidade	Valor justo	% PL
Cotas de fundos de investimento	Ticker				
AZ Quest Sole - Fiagro – Imobiliário	AAZQ11	(8)	56.722	421	0,44
Itaú Asset Rural Fiagro – Imobiliário	RURA11	(8)	25.406	347	0,36
Riza Agro - Fiagro - Imobiliário	RZAG11	(8)	2.861	269	0,28
FG/Agro - Fiagro - Imobiliário	FGAA11	(8)	2.000	219	0,23
Kinea Crédito Agro - Fiagro - Imobiliário	KNCA11	(8)	41.768	196	0,20
JGP Crédito - Fiagro - Imobiliário	JGPX11	(8)	30.169	182	0,19
XP Crédito Agrícola - Fiagro - Imobiliário	XPCA11	(8)	6.469	52	0,05
Totais			165.395	1.686	1,75

Valora Hedge Fund Agro - Fiagro - Responsabilidade Limitada
 (Anteriormente denominado Valora Hedge Fund Agro - Fiagro - Imobiliário - Responsabilidade Limitada)
 CNPJ: 51.658.280/0001-60
 (Administrador: Banco Daycoval S.A.)
 CNPJ: 62.232.889/0001-90
 (Gestora: Valora Imobiliário e Infraestrutura Ltda.)
 CNPJ: 07.559.989/0001-17

Notas explicativas às demonstrações contábeis

Para os exercícios findos em 30 de junho de 2026 e de 2025

(Em milhares de reais - R\$, exceto valores unitários ou quando especificado)

Legendas (padrão):

Segmento	
(1) Logística	(2) Recebíveis
(3) Lajes comerciais	(4) Residencial
(5) Shopping	(6) Híbrido
(7) Fundo de fundos	(8) Fiagro
(9) Rendas	(10) Tijolo

• *Movimentações dos investimentos*

No exercício findo em 30 de junho de 2026, as aplicações em cotas de fundos de investimento imobiliário geraram um resultado positivo para a Classe no montante de R\$ 3.394 (R\$ 853 em 2025).

As movimentações das cotas de fundos de investimento imobiliário ocorridas nos exercícios findos em 30 de junho de 2026 e de 2025 estão demonstradas abaixo:

Descrição	2026	2025
Saldo inicial	1.686	-
Aquisições	93.024	5.177
Vendas	(9.105)	(4.054)
Recebimento de proventos	(2.491)	(290)
Resultado	3.394	853
Saldo final	86.508	1.686

Valora Hedge Fund Agro - Fiagro - Responsabilidade Limitada
 (Anteriormente denominado Valora Hedge Fund Agro - Fiagro - Imobiliário - Responsabilidade Limitada)
 CNPJ: 51.658.280/0001-60
 (Administrador: Banco Daycoval S.A.)
 CNPJ: 62.232.889/0001-90
 (Gestora: Valora Imobiliário e Infraestrutura Ltda.)
 CNPJ: 07.559.989/0001-17

Notas explicativas às demonstrações contábeis
 Para os exercícios findos em 30 de junho de 2026 e de 2025
 (Em milhares de reais - R\$, exceto valores unitários ou quando especificado)

5.2 - Certificados de Recebíveis Imobiliários (CRI)

• *Descrições dos investimentos*

Em 30 de junho de 2025, a Classe mantinha em sua carteira um único certificado de recebíveis imobiliários, conforme demonstrado a seguir (sem posição de investimento em 2026):

Código B3	Taxas (%)	Datas		Série	Emissão	Rating	Emissor	Tipo de lastro	Principais garantias	2025		
		Emissão	Vencimento							Quantidade	Valor de mercado	% PL
22K1802248	CDI + 4,90	30/08/2023	01/09/2028	1ª	137ª	N/A	(a)	(i)	(c)	9.895	7.618	7,87
										9.895	7.618	7,87

Legendas (padrão):

Emissor	Tipo de Lastro	Principais Garantias	
(a) True Securitizadora S.A.	(i) CCI	(a) Regime fiduciário	(f) Fundos de reserva, despesas, custos, etc
(b) Companhia Província de Securitização	(ii) Notas Comerciais	(b) Alienação fiduciária	(g) Seguros
(c) Travessia Securitizadora S.A.		(c) Cessão fiduciária de direitos creditórios.	(h) Fiança
(d) Habitasec Securitizadora S.A.		(d) Penhor	(i) Aval
(e) Opea Securitizadora S.A.		(e) Coobrigação.	(j) Hipoteca de imóveis
(f) Canal Companhia de Securitização			

Valora Hedge Fund Agro - Fiagro - Responsabilidade Limitada
 (Anteriormente denominado Valora Hedge Fund Agro - Fiagro - Imobiliário - Responsabilidade Limitada)
 CNPJ: 51.658.280/0001-60
 (Administrador: Banco Daycoval S.A.)
 CNPJ: 62.232.889/0001-90
 (Gestora: Valora Imobiliário e Infraestrutura Ltda.)
 CNPJ: 07.559.989/0001-17

Notas explicativas às demonstrações contábeis
 Para os exercícios findos em 30 de junho de 2026 e de 2025
 (Em milhares de reais - R\$, exceto valores unitários ou quando especificado)

- *Movimentações dos investimentos*

No exercício findo em 30 de junho de 2026, as aplicações em certificados de recebíveis imobiliários geraram um resultado positivo para a Classe no montante de R\$ 898 (R\$ 1.103 em 2025).

As movimentações do certificado de recebíveis imobiliários ocorridas nos exercícios findos em 30 de junho de 2026 e de 2025 estão demonstradas abaixo:

Descrição	2026	2025
Saldo inicial	7.618	9.948
Aquisições	-	2.669
Vendas	(6.453)	(3.195)
Recebimento de juros	(2.063)	(2.907)
Resultados	898	1.103
Saldo final	-	7.618

6. Ativos financeiros de natureza não-imobiliária

6.1 - Cotas de fundos de investimento em direitos creditórios

Em 30 de junho de 2025, a Classe mantinha em sua carteira cotas de fundos de investimento em direitos creditórios no montante de R\$ 45.305, detalhados abaixo (sem posição de investimento em 2026):

Cotas de fundos de investimento	Ref.	2025		Prazo de duração
		Quantidade	Valor	
Valora Agro Renda Fiagro Direitos Creditórios RL	(1)	39.414	39.524	Indeterminado
Agroforte F.I.D.C.	(2)	5.715	5.781	Indeterminado
Total		45.129	45.305	

- *Descrição dos investimentos*

Fundo	CNPJ	Administração	Exercício social
(1)	60.743.809/0001-35	BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM	Junho
(2)	58.033.772/0001-00	Banco Daycoval S.A.	Junho

Valora Hedge Fund Agro - Fiagro - Responsabilidade Limitada
(Anteriormente denominado Valora Hedge Fund Agro - Fiagro - Imobiliário - Responsabilidade Limitada)
CNPJ: 51.658.280/0001-60
(Administrador: Banco Daycoval S.A.)
CNPJ: 62.232.889/0001-90
(Gestora: Valora Imobiliário e Infraestrutura Ltda.)
CNPJ: 07.559.989/0001-17

Notas explicativas às demonstrações contábeis

Para os exercícios findos em 30 de junho de 2026 e de 2025

(Em milhares de reais - R\$, exceto valores unitários ou quando especificado)

- *Movimentações dos investimentos*

No exercício findo em 30 de junho de 2026, as aplicações em cotas de fundos de investimento em direitos creditórios geraram um resultado positivo para a Classe no montante de R\$ 6.913 (R\$ 66 em 2025).

As movimentações das aplicações em cotas de fundos de investimento em direitos creditórios ocorridas nos exercícios findos em 30 de junho de 2026 e de 2025 estão demonstradas abaixo:

Descrição	2026	2025
Saldo inicial	45.305	-
Aplicações	7.885	45.239
Resgates	(55.962)	-
Recebimento de amortizações	(4.141)	-
Resultado	6.913	66
Saldo final	-	45.305

Valora Hedge Fund Agro - Fiagro - Responsabilidade Limitada
 (Anteriormente denominado Valora Hedge Fund Agro - Fiagro - Imobiliário - Responsabilidade Limitada)
 CNPJ: 51.658.280/0001-60
 (Administrador: Banco Daycoval S.A.)
 CNPJ: 62.232.889/0001-90
 (Gestora: Valora Imobiliário e Infraestrutura Ltda.)
 CNPJ: 07.559.989/0001-17

Notas explicativas às demonstrações contábeis
 Para os exercícios findos em 30 de junho de 2026 e de 2025
 (Em milhares de reais - R\$, exceto valores unitários ou quando especificado)

6.2 - Certificados de Recebíveis do Agronegócio (CRA)

- *Descrições dos investimentos*

Em 30 de junho de 2025, a Classe mantinha em sua carteira certificados de recebíveis do agronegócio, conforme demonstrado a seguir (sem posição de investimento em 2026):

Código B3	Taxas (%)	Datas		Série	Emissão	Rating	Emissor	Tipo de lastro	Principais garantias	2025		
		Emissão	Vencimento							Quantidade	Valor de mercado	% PL
CRA02400E76	CDI + 3,8	03/01/2025	05/10/2029	1 ^a	17a	N/A	(b)	(ii)	(c); (h)	8.944	9.037	9,35
CRA02200DKY	CDI + 4,2	16/12/2022	31/10/2028	1 ^a	4 ^a	N/A	(b)	(ii)	(c); (f); (h)	11.375	8.844	9,14
CRA022002XR	CDI + 4	18/03/2022	09/03/2028	2 ^a	24 ^a	N/A	(e)	(ii)	(c); (h); (i)	7.895	7.344	7,59
CRA022001JL	CDI + 4,7	18/02/2022	31/08/2027	1 ^a	137 ^a	N/A	(a)	(i)	(c); (i)	9.018	6.880	7,11
CRA0240073P	CDI + 5	23/07/2024	25/07/2029	1 ^a	16 ^a	N/A	(b)	(ii)	(c); (i)	6.766	6.776	7,00
CRA024006N4	CDI + 4	27/06/2024	12/06/2029	1 ^a	96 ^a	N/A	(f)	(ii)	(c); (i)	6.000	6.051	6,25
CRA0240058X	CDI + 4	21/05/2024	13/06/2029	1 ^a	15 ^a	N/A	(b)	(ii)	(c); (i)	6.000	6.046	6,25
CRA022008Y9	CDI + 4,5	16/09/2022	18/11/2027	1 ^a	210 ^a	N/A	(a)	(ii)	(b); (c); (i)	6.950	5.433	5,62
CRA02300ASX	CDI + 5,5	28/06/2023	20/11/2029	1 ^a	247 ^a	N/A	(a)	(ii)	(b); (c); (i)	3.400	2.569	2,66
CRA023002BD	CDI + 5	08/03/2023	07/06/2029	2 ^a	9 ^a	N/A	(b)	(ii)	(c); (i)	2.155	1.775	1,83
CRA02200ASY	CDI + 5	16/11/2022	31/07/2028	1a	8 ^a	N/A	(b)	(ii)	(c); (f); (i)	1.974	1.607	1,66
										70.477	62.362	64,46

Valora Hedge Fund Agro - Fiagro - Responsabilidade Limitada
 (Anteriormente denominado Valora Hedge Fund Agro - Fiagro - Imobiliário - Responsabilidade Limitada)
 CNPJ: 51.658.280/0001-60
 (Administrador: Banco Daycoval S.A.)
 CNPJ: 62.232.889/0001-90
 (Gestora: Valora Imobiliário e Infraestrutura Ltda.)
 CNPJ: 07.559.989/0001-17

Notas explicativas às demonstrações contábeis

Para os exercícios findos em 30 de junho de 2026 e de 2025

(Em milhares de reais - R\$, exceto valores unitários ou quando especificado)

Em 30 de junho de 2026, a Classe possui o montante de R\$ 13 (sem saldo em 2025) classificado como juros a receber, oriundo de valores baixados e que serão recebidos pela Classe em data subsequente à data supracitada.

Legendas (padrão):

Emissor	Tipo de Lastro	Principais Garantias	
(a) Eco Securitizadora de DC do Agro. S.A.	(i) CPR	(a) Regime fiduciário	(f) Fundos de reserva, despesas, custos, etc
(b) Companhia Província de Securitização	(ii) Direitos creditórios do agronegócio	(b) Alienação fiduciária	(g) Seguros
(c) Virgo Companhia de Securitização		(c) Cessão fiduciária de direitos creditórios.	(h) Fiança
(d) Habitasec Securitizadora S.A.		(d) Penhor	(i) Aval
(e) Opea Securitizadora S.A.		(e) Coobrigação.	(j) Hipoteca de imóveis
(f) Canal Companhia de Securitização			

Valora Hedge Fund Agro - Fiagro - Responsabilidade Limitada
(Anteriormente denominado Valora Hedge Fund Agro - Fiagro - Imobiliário - Responsabilidade Limitada)
CNPJ: 51.658.280/0001-60
(Administrador: Banco Daycoval S.A.)
CNPJ: 62.232.889/0001-90
(Gestora: Valora Imobiliário e Infraestrutura Ltda.)
CNPJ: 07.559.989/0001-17

Notas explicativas às demonstrações contábeis
Para os exercícios findos em 30 de junho de 2026 e de 2025
(Em milhares de reais - R\$, exceto valores unitários ou quando especificado)

- *Movimentações dos investimentos*

No exercício findo em 30 de junho de 2026, as aplicações em certificados de recebíveis do agronegócio geraram um resultado positivo para a Classe no montante de R\$ 5.288 (R\$ 12.767 em 2025).

As movimentações do certificado de recebíveis do agronegócio ocorridas nos exercícios findos em 30 de junho de 2026 e de 2025 estão demonstradas abaixo:

Descrição	2026	2025
Saldo inicial	62.362	72.048
Aquisições	81.436	83.748
Vendas	(139.345)	(83.948)
Recebimento de juros	(9.728)	(22.253)
Juros a receber	(13)	-
Resultados	5.288	12.767
Saldo final	-	62.362

Valora Hedge Fund Agro - Fiagro - Responsabilidade Limitada
 (Anteriormente denominado Valora Hedge Fund Agro - Fiagro - Imobiliário - Responsabilidade Limitada)
 CNPJ: 51.658.280/0001-60
 (Administrador: Banco Daycoval S.A.)
 CNPJ: 62.232.889/0001-90
 (Gestora: Valora Imobiliário e Infraestrutura Ltda.)
 CNPJ: 07.559.989/0001-17

Notas explicativas às demonstrações contábeis
 Para os exercícios findos em 30 de junho de 2026 e de 2025
 (Em milhares de reais - R\$, exceto valores unitários ou quando especificado)

7. Passivos financeiros de natureza imobiliária

7.1 - Certificados de Recebíveis Imobiliários (CRI)

- *Descrições dos investimentos*

Em 30 de junho de 2025, a Classe mantinha em sua carteira um montante passivo de um único certificado de recebíveis imobiliários, conforme demonstrado a seguir (sem saldo em 2026):

Código B3	Taxas (%)	Datas		Série	Emissão	Rating	Emissor	Tipo de lastro	Principais garantias	2025		
		Emissão	Vencimento							Quantidade	Valor de mercado	% PL
22K1802248	CDI + 4,90	30/08/2023	01/09/2028	1ª	137ª	N/A	(a)	(i)	(c)	(6.695)	(1.032)	(1,07)
										(6.695)	(1.032)	(1,07)

Legendas (padrão):

Emissor	Tipo de Lastro	Principais Garantias	
(a) True Securitizadora S.A.	(i) CCI	(a) Regime fiduciário	(f) Fundos de reserva, despesas, custos, etc
(b) Companhia Província de Securitização	(ii) Notas Comerciais	(b) Alienação fiduciária	(g) Seguros
(c) Travessia Securitizadora S.A.		(c) Cessão fiduciária de direitos creditórios.	(h) Fiança
(d) Habitasec Securitizadora S.A.		(d) Penhor	(i) Aval
(e) Opea Securitizadora S.A.		(e) Coobrigação.	(j) Hipoteca de imóveis
(f) Canal Companhia de Securitização			

Valora Hedge Fund Agro - Fiagro - Responsabilidade Limitada
(Anteriormente denominado Valora Hedge Fund Agro - Fiagro - Imobiliário - Responsabilidade Limitada)
CNPJ: 51.658.280/0001-60
(Administrador: Banco Daycoval S.A.)
CNPJ: 62.232.889/0001-90
(Gestora: Valora Imobiliário e Infraestrutura Ltda.)
CNPJ: 07.559.989/0001-17

Notas explicativas às demonstrações contábeis
Para os exercícios findos em 30 de junho de 2026 e de 2025
(Em milhares de reais - R\$, exceto valores unitários ou quando especificado)

- *Movimentações dos investimentos*

No exercício findo em 30 de junho de 2026, a posição passiva em certificado de recebíveis imobiliários geraram um resultado negativo para a Classe no montante de R\$ 37 (R\$ 429 negativos em 2025).

As movimentações da posição passiva do certificado de recebíveis imobiliários ocorridas nos exercícios findos em 30 de junho de 2026 e de 2025 estão demonstradas abaixo:

Descrição	2026	2025
Saldo inicial	(1.032)	(5.150)
Vendas pagas	1.069	4.547
Resultados	(37)	(429)
Saldo final	-	(1.032)

Valora Hedge Fund Agro - Fiagro - Responsabilidade Limitada
 (Anteriormente denominado Valora Hedge Fund Agro - Fiagro - Imobiliário - Responsabilidade Limitada)
 CNPJ: 51.658.280/0001-60
 (Administrador: Banco Daycoval S.A.)
 CNPJ: 62.232.889/0001-90
 (Gestora: Valora Imobiliário e Infraestrutura Ltda.)
 CNPJ: 07.559.989/0001-17

Notas explicativas às demonstrações contábeis
 Para os exercícios findos em 30 de junho de 2026 e de 2025
 (Em milhares de reais - R\$, exceto valores unitários ou quando especificado)

8. Passivos financeiros de natureza não-imobiliária

8.1 - Certificados de Recebíveis do Agronegócio (CRA)

- *Descrições dos investimentos*

Em 30 de junho de 2025, a Classe mantinha em sua carteira um montante passivo de certificados de recebíveis do agronegócio, conforme demonstrados a seguir (sem saldo em 2026):

Código B3	Taxas (%)	Datas		Série	Emissão	Rating	Emissor	Tipo de lastro	Principais garantias	2025		
		Emissão	Vencimento							Quantidade	Valor de mercado	% PL
CRA02400E76	CDI + 3,8	03/01/2025	05/10/2029	1	17	N/A	(b)	(ii)	(c); (h)	(6.949)	(3.757)	(3,89)
CRA022001JL	CDI + 4,7	18/02/2022	31/08/2027	1	137	N/A	(a)	(i)	(c); (i)	(9.018)	(3.585)	(3,71)
CRA022002XR	CDI + 4	18/03/2022	09/03/2028	2	24	N/A	(e)	(ii)	(c); (h); (i)	(6.395)	(3.553)	(3,67)
CRA02200DKY	CDI + 4,2	16/12/2022	31/10/2028	1	4	N/A	(b)	(ii)	(c); (f); (h)	(5.269)	(2.108)	(2,18)
CRA0240073P	CDI + 5	23/07/2024	25/07/2029	1	16	N/A	(b)	(ii)	(c); (i)	(6.766)	(1.524)	(1,58)
CRA024006N4	CDI + 4	27/06/2024	12/06/2029	1	96	N/A	(f)	(ii)	(c); (i)	(6.000)	(1.331)	(1,38)
CRA0240058X	CDI + 4	21/05/2024	13/06/2029	1	15	N/A	(b)	(ii)	(c); (i)	(6.000)	(1.330)	(1,37)
CRA022008Y9	CDI + 4,5	16/09/2022	18/11/2027	1	210	N/A	(a)	(ii)	(b); (c); (i)	(6.950)	(1.087)	(1,12)
										(53.347)	(18.275)	(18,90)

Valora Hedge Fund Agro - Fiagro - Responsabilidade Limitada
 (Anteriormente denominado Valora Hedge Fund Agro - Fiagro - Imobiliário - Responsabilidade Limitada)
 CNPJ: 51.658.280/0001-60
 (Administrador: Banco Daycoval S.A.)
 CNPJ: 62.232.889/0001-90
 (Gestora: Valora Imobiliário e Infraestrutura Ltda.)
 CNPJ: 07.559.989/0001-17

Notas explicativas às demonstrações contábeis

Para os exercícios findos em 30 de junho de 2026 e de 2025

(Em milhares de reais - R\$, exceto valores unitários ou quando especificado)

Legendas (padrão):

Emissor	Tipo de Lastro	Principais Garantias	
(a) Eco Securitizadora de DC do Agro. S.A.	(i) CPR	(a) Regime fiduciário	(f) Fundos de reserva, despesas, custos, etc
(b) Companhia Província de Securitização	(ii) Direitos creditórios do agronegócio	(b) Alienação fiduciária	(g) Seguros
(c) Virgo Companhia de Securitização		(c) Cessão fiduciária de direitos creditórios.	(h) Fiança
(d) Habitasec Securitizadora S.A.		(d) Penhor	(i) Aval
(e) Opea Securitizadora S.A.		(e) Coobrigação.	(j) Hipoteca de imóveis
(f) Canal Companhia de Securitização			

Valora Hedge Fund Agro - Fiagro - Responsabilidade Limitada
CNPJ: 51.658.280/0001-60
(Administrador: Banco Daycoval S.A. - CNPJ: 62.232.889/0001-90)
(Gestor: Valora Imobiliário e Infraestrutura Ltda. - CNPJ: 07.559.989/0001-17)

Notas explicativas às demonstrações contábeis
Para os exercícios findos em 30 de junho de 2026 e de 2025
(Em milhares de reais - R\$, exceto o valor unitário das cotas)

- *Movimentações dos investimentos*

No exercício findo em 30 de junho de 2026, as posições passivas em certificados de recebíveis do agronegócio geraram um resultado negativo para a Classe no montante de R\$ 1.047 (R\$ 1.539 negativos em 2025).

As movimentações das posições passivas dos certificados de recebíveis do agronegócio ocorridas nos exercícios findos em 30 de junho de 2026 e de 2025 estão demonstradas abaixo:

Descrição	2026	2025
Saldo inicial	(18.275)	(8.261)
Constituições de	-	(8.475)
Vendas pagas	19.322	-
Resultados	(1.047)	(1.539)
Saldo final	-	(18.275)

9. Instrumentos financeiros derivativos

É vedado à Classe realizar operações com derivativos, exceto quando tais operações forem realizadas exclusivamente para fins de proteção patrimonial (*hedge*) e desde que a exposição seja sempre, no máximo, o valor do patrimônio líquido da Classe.

O Administrador, a Gestora e o Custodiante não são responsáveis, em conjunto ou isoladamente, por eventuais danos ou prejuízos sofridos pelos cotistas em razão da utilização de operações de derivativos em conformidade com o disposto no regulamento.

Nos exercícios findos em 30 de junho de 2026 e de 2025, a Classe não realizou operações com instrumentos financeiros derivativos.

10. Principais fatores de risco

Os investimentos da Classe são, por sua natureza, sujeitos a oscilações típicas do mercado, risco de crédito, risco sistêmico, condições adversas de liquidez e negociação atípica nos mercados, e não há nenhuma garantia de completa eliminação da possibilidade de perdas para a Classe e para o cotista.

Valora Hedge Fund Agro - Fiagro - Responsabilidade Limitada
CNPJ: 51.658.280/0001-60
(Administrador: Banco Daycoval S.A. - CNPJ: 62.232.889/0001-90)
(Gestor: Valora Imobiliário e Infraestrutura Ltda. - CNPJ: 07.559.989/0001-17)

Notas explicativas às demonstrações contábeis
Para os exercícios findos em 30 de junho de 2026 e de 2025
(Em milhares de reais - R\$, exceto o valor unitário das cotas)

Os recursos listados na carteira da Classe e os cotistas estão sujeitos aos seguintes fatores de riscos, entre outros:

Ausência de garantia das cotas: as aplicações realizadas nas cotas não contam com garantia dos prestadores de serviços essenciais, dos demais prestadores de serviços, de quaisquer terceiros, de qualquer mecanismo de seguro ou do Fundo Garantidor de Créditos (FGC). Os prestadores de serviços essenciais e os demais prestadores de serviços não prometem ou asseguram aos cotistas qualquer rentabilidade em razão da aplicação nas cotas. Os recursos para o pagamento da amortização e do resgate das cotas decorrerão exclusivamente dos resultados e do patrimônio da Classe, a qual está sujeita a riscos diversos e cujo desempenho é incerto.

Troca de informações: não há garantia de que as trocas de informações entre os prestadores de serviços essenciais, os demais prestadores de serviços e eventuais terceiros ocorrerão livre de erros. Caso tal risco venha a se materializar, o funcionamento regular do Fundo e da Classe será afetado adversamente, prejudicando os resultados e o patrimônio da Classe.

Interrupção da prestação de serviços: o funcionamento do Fundo e da Classe depende da atuação conjunta e coordenada dos prestadores de serviços essenciais e dos demais prestadores de serviços. Qualquer interrupção na prestação dos serviços pelos prestadores de serviços essenciais ou pelos demais prestadores de serviços, inclusive em razão da sua substituição, poderá prejudicar o regular funcionamento do Fundo ou da Classe. Ademais, caso qualquer dos prestadores de serviços essenciais ou dos demais prestadores de serviços seja substituído, poderá haver um aumento dos custos do Fundo ou da Classe com a contratação de um novo prestador de serviços.

Liquidação da Classe: existem eventos que podem ensejar a liquidação da Classe, conforme previsto no regulamento. Assim, há a possibilidade de os cotistas receberem os valores investidos de forma antecipada, frustrando a sua expectativa inicial, sendo que os cotistas poderão não conseguir reinvestir os recursos recebidos com a mesma rentabilidade, até então, proporcionada pela Classe. Ademais, ocorrendo a liquidação da Classe, poderá não haver recursos imediatos suficientes para o pagamento do resgate das cotas aos cotistas (por exemplo, em razão de o pagamento dos ativos integrantes da carteira da Classe ainda não ser exigível). Nesse caso, o Administrador resgatará as cotas mediante entrega aos cotistas dos ativos do Fundo, pelo preço em que se encontram contabilizados na carteira do Fundo. Os cotistas poderão encontrar dificuldades para negociar ou cobrar os ativos recebidos.

Valora Hedge Fund Agro - Fiagro - Responsabilidade Limitada
CNPJ: 51.658.280/0001-60
(Administrador: Banco Daycoval S.A. - CNPJ: 62.232.889/0001-90)
(Gestor: Valora Imobiliário e Infraestrutura Ltda. - CNPJ: 07.559.989/0001-17)

Notas explicativas às demonstrações contábeis
Para os exercícios findos em 30 de junho de 2026 e de 2025
(Em milhares de reais - R\$, exceto o valor unitário das cotas)

Risco de crédito: os cotistas do Fundo farão jus ao recebimento de rendimentos que lhes serão pagos a partir da percepção pelo Fundo dos valores que lhe forem pagos pelos locatários ou adquirentes dos imóveis alvo, a título de locação ou compra e venda de tais imóveis alvo. Assim, por todo tempo em que os referidos imóveis estiverem locados, o Fundo estará exposto aos riscos de crédito dos locatários. Da mesma forma, em caso de alienação dos imóveis alvo (diretamente ou por meio das ações ou quotas), o Fundo estará sujeito ao risco de crédito dos adquirentes.

Riscos de liquidez: os fundos de investimento imobiliário encontram pouca liquidez no mercado brasileiro, sendo uma modalidade de investimento pouco disseminada em tal mercado. Adicionalmente, os fundos de investimento imobiliário são constituídos sempre na forma de condomínios fechados, não sendo admitida, portanto, a possibilidade de resgate de suas cotas. Dessa forma, os cotistas poderão enfrentar dificuldades em realizar a venda de suas cotas no mercado secundário, mesmo admitindo para estas a negociação no mercado de bolsa ou de balcão organizado. Desse modo, o investidor que adquirir as cotas do Fundo deverá estar consciente de que o investimento no Fundo consiste em investimento de longo prazo.

Risco de patrimônio negativo: os ativos da carteira da Classe, por sua própria natureza, conforme o caso, estão sujeitos a flutuações de mercado e/ou a riscos de crédito das respectivas contrapartes que poderão gerar perdas à Classe e aos cotistas. Na medida em que o valor do patrimônio líquido seja insuficiente para satisfazer as dívidas e demais obrigações da Classe, a insolvência da Classe poderá ser requerida judicialmente (a) por quaisquer credores da Classe, (b) por deliberação de assembleia de cotistas, nos termos do regulamento e do anexo descritivo correspondente, ou (c) pela CVM. Os prestadores de serviço da Classe, em especial o Administrador e a Gestora, não respondem por obrigações legais e contratuais assumidas pela Classe, tampouco por eventual patrimônio negativo decorrente dos investimentos realizados pela Classe. O regime de responsabilidade limitada dos cotistas e o regime de insolvência dos fundos são inovações legais recentes que ainda não foram sujeitas à revisão judicial. Caso (i) referidas inovações legais sejam alteradas; ou (ii) a Classe seja colocada em regime de insolvência, e a responsabilidade limitada dos cotistas seja questionada em juízo, os cotistas poderiam ser chamados a aportar recursos adicionais para fazer frente ao patrimônio líquido negativo, em valor superior ao valor das cotas por ele subscritas.

Cada cotista deverá atestar que está ciente dos riscos do investimento nas cotas e concorda em, ainda assim, realizá-lo, por meio da assinatura do termo de ciência de risco e de adesão ao regulamento.

Valora Hedge Fund Agro - Fiagro - Responsabilidade Limitada
CNPJ: 51.658.280/0001-60
(Administrador: Banco Daycoval S.A. - CNPJ: 62.232.889/0001-90)
(Gestor: Valora Imobiliário e Infraestrutura Ltda. - CNPJ: 07.559.989/0001-17)

Notas explicativas às demonstrações contábeis
Para os exercícios findos em 30 de junho de 2026 e de 2025
(Em milhares de reais - R\$, exceto o valor unitário das cotas)

Os fatores de risco atualizados a que a classe e os cotistas estão sujeitos encontram-se descritos no informe anual elaborado em conformidade com o Suplemento K da Resolução CVM nº 175/22, devendo os cotistas e os potenciais investidores ler atentamente o referido documento.

Caso não seja observadas as condições previstas na Lei nº 11.033, de 21 de dezembro de 2004, e suas alterações, e no regulamento; e/ou o Fundo deixe de ser enquadrado nas condições previstas na lei, não é possível assegurar que o Fundo continuará a receber o tratamento tributário que garanta a isenção do imposto sobre a renda.

A rentabilidade das cotas não coincide com a rentabilidade dos ativos que compõem a carteira da Classe em decorrência dos encargos da Classe, dos tributos incidentes sobre os recursos investidos e da forma de apuração do valor dos imóveis que compõem a carteira da Classe.

A íntegra dos fatores de risco atualizados a que a Classe e os cotistas estão sujeitos encontra-se descrita no informe anual elaborado em conformidade com Resolução CVM nº 175/22, devendo os cotistas e os potenciais investidores ler atentamente o referido documento.

Estrutura de gerenciamento de riscos

O gerenciamento de riscos da Classe é realizado pela Gestora, nos termos de sua política de gestão de riscos, e sua implementação é supervisionada pelo Administrador por meio de seus comitês internos.

11. Emissão, resgate e amortização de cotas

As cotas são escriturais e nominais e correspondem a frações ideais do patrimônio da Classe, observadas as características de cada série de cotas previstas no regulamento. O Custodiante é responsável pela inscrição do nome de cada cotista no registro de cotistas do Fundo.

A Classe é composta por uma única subclasse de cotas.

Valora Hedge Fund Agro - Fiagro - Responsabilidade Limitada
CNPJ: 51.658.280/0001-60
(Administrador: Banco Daycoval S.A. - CNPJ: 62.232.889/0001-90)
(Gestor: Valora Imobiliário e Infraestrutura Ltda. - CNPJ: 07.559.989/0001-17)

Notas explicativas às demonstrações contábeis
Para os exercícios findos em 30 de junho de 2026 e de 2025
(Em milhares de reais - R\$, exceto o valor unitário das cotas)

A responsabilidade dos cotistas é limitada ao valor das cotas por eles subscritas. Desse modo, os cotistas somente são obrigados a integralizar as cotas que efetivamente subscreverem, observadas as condições estabelecidas no regulamento e no respectivo boletim de subscrição. Caso não haja saldo de cotas subscrito e não integralizado ou compromisso de subscrição e integralização de novas cotas assumido contratualmente, de forma expressa e por escrito, pelos cotistas, os cotistas não são obrigados a realizar novos aportes de recursos na Classe, mesmo na hipótese de o patrimônio líquido ser negativo ou de a Classe não ter recursos suficientes para fazer frente às suas obrigações, observadas as disposições da parte geral do regulamento.

a) Emissão de cotas

As características, os direitos e as condições de emissão, distribuição, subscrição e integralização das cotas estão descritos na íntegra do regulamento da Classe.

Caso entenda pertinente para fins do cumprimento dos objetivos e da política de investimento do Fundo, o Administrador pode deliberar por realizar novas emissões das cotas, sem a necessidade de aprovação em assembleia de cotistas, desde que limitadas ao montante máximo do capital autorizado.

Após o encerramento da primeira distribuição de cotas do Fundo, este poderá emitir novas cotas de qualquer classe por proposta do Administrador, mediante aprovação da maioria absoluta das cotas, incluindo, sem limitação, a possibilidade de subscrição parcial e o cancelamento de saldo não colocado findo o prazo de distribuição, observadas as disposições da Resolução CVM nº 160, de 13 de julho de 2022.

O volume das cotas emitidas a cada emissão será determinado com base em sugestão apresentada pelo Administrador, sendo admitido o aumento do volume total da emissão por conta da emissão de quantidade adicional das cotas, nos termos do artigo 50 da Resolução CVM nº 160, de 13 de julho de 2022 ou do ato que aprovar a oferta, conforme o caso.

Por ocasião da subscrição das cotas, cada cotista deverá assinar (a) o boletim de subscrição; e (b) o termo de ciência de risco e de adesão ao regulamento, declarando, além do disposto no artigo 29 da parte geral da Resolução CVM nº 175/22, a sua condição de investidor qualificado.

As cotas devem ser integralizadas, em moeda corrente nacional, por meio (a) da B3, caso as cotas estejam depositadas na B3; ou (b) de transferência eletrônica disponível (TED) ou outra forma de transferência de recursos autorizada pelo BACEN, na conta de titularidade do Fundo.

Valora Hedge Fund Agro - Fiagro - Responsabilidade Limitada
CNPJ: 51.658.280/0001-60
(Administrador: Banco Daycoval S.A. - CNPJ: 62.232.889/0001-90)
(Gestor: Valora Imobiliário e Infraestrutura Ltda. - CNPJ: 07.559.989/0001-17)

Notas explicativas às demonstrações contábeis
Para os exercícios findos em 30 de junho de 2026 e de 2025
(Em milhares de reais - R\$, exceto o valor unitário das cotas)

Durante o exercício findo em 30 de junho de 2025, observado o custo de emissão e integralização de R\$ 192, foram emitidas e integralizadas as seguintes cotas (não houve em 2026):

Subclasse	2025	
	Quantidade	Montante integralizado
Única	2.480.258	25.001
Total	2.480.258	25.001

b) Resgate de cotas

De acordo com o disposto no artigo 2º da Lei nº 8.668/93 e da Resolução CVM nº 175/22, não é permitido o resgate das cotas.

Durante os exercícios findos em 30 de junho de 2026 e de 2025, não houve resgate de cotas.

c) Amortização de cotas

As distribuições a título de amortização de cotas deverão abranger todas as cotas integralizadas, em benefício de todos os cotistas, de forma proporcional.

A Classe pode amortizar parcialmente as suas cotas quando ocorrer a venda de ativos para redução do seu patrimônio ou sua liquidação, conforme instruções da Gestora.

A amortização parcial das cotas para redução do patrimônio da Classe implicará na manutenção da quantidade de cotas existentes por ocasião da venda do ativo, com a consequente redução do seu valor na proporção da diminuição do patrimônio representado pelo ativo alienado.

Caso a Classe efetue amortização de capital os cotistas devem encaminhar cópia do boletim de subscrição (caso aplicável) ou as respectivas notas de negociação das cotas ao Administrador, comprobatórios do custo de aquisição de suas cotas. Os cotistas que não apresentarem tais documentos terão o valor integral da amortização sujeito a tributação, conforme determinar a regra tributária para cada caso.

Durante o exercício findo em 30 de junho de 2026, houve amortização de cotas conforme quadro abaixo (não houve em 2025):

Valora Hedge Fund Agro - Fiagro - Responsabilidade Limitada
 CNPJ: 51.658.280/0001-60
 (Administrador: Banco Daycoval S.A. - CNPJ: 62.232.889/0001-90)
 (Gestor: Valora Imobiliário e Infraestrutura Ltda. - CNPJ: 07.559.989/0001-17)

Notas explicativas às demonstrações contábeis
 Para os exercícios findos em 30 de junho de 2026 e de 2025
 (Em milhares de reais - R\$, exceto o valor unitário das cotas)

Subclasse	2026
Única	7.869
Total	7.869

12. Patrimônio líquido e subclasses de cotas

O patrimônio da Classe é formado por uma única subclasse de cotas. As características e os direitos, assim como as condições de emissão, subscrição, integralização, remuneração, amortização e resgate das cotas encontram-se descritas na íntegra no regulamento da Classe.

Em 30 de junho de 2026 e de 2025, o patrimônio líquido da Classe é composto conforme abaixo, observado o valor patrimonial unitário das cotas de R\$ 9,2289 e R\$ 10,2045, respectivamente.

Subclasse	2026		2025	
	Quantidade	Patrimônio líquido	Quantidade	Patrimônio líquido
Única	9.480.258,0000	87.492	9.480.258,0000	96.741
Total	9.480.258,0000	87.492	9.480.258,0000	96.741

13. Evolução do valor da cota e rentabilidade

Apresentamos abaixo a rentabilidade, o patrimônio líquido médio e o valor da cota da Classe nos últimos exercícios:

Data	Patrimônio líquido médio	Valor da cota	Rentabilidade da Classe
		R\$	%
Exercício findo em 30 de junho de 2026	95.333	9,2289	(9,56)
Exercício findo em 30 de junho de 2025	76.628	10,2045	1,75
Data	Patrimônio líquido médio	Valor da cota teórica (*)	Rentabilidade teórica da Classe (*)
		R\$	%
Exercício findo em 30 de junho de 2026	95.333	11,7389	15,04
Exercício findo em 30 de junho de 2025	76.628	11,2452	12,12

(*) Os valores e a rentabilidade apresentados consideram as amortizações e as distribuições de resultado ocorridas nos exercícios findos em 30 de junho de 2026 e de 2025, conforme detalhadas nas notas explicativas nº 11 e nº 15.

A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros.

Valora Hedge Fund Agro - Fiagro - Responsabilidade Limitada
CNPJ: 51.658.280/0001-60
(Administrador: Banco Daycoval S.A. - CNPJ: 62.232.889/0001-90)
(Gestor: Valora Imobiliário e Infraestrutura Ltda. - CNPJ: 07.559.989/0001-17)

Notas explicativas às demonstrações contábeis
Para os exercícios findos em 30 de junho de 2026 e de 2025
(Em milhares de reais - R\$, exceto o valor unitário das cotas)

Os investimentos em fundos não são garantidos pelo Administrador, pela Gestora ou por qualquer mecanismo de seguro, ou ainda, pelo Fundo Garantidor de Créditos (FGC).

14. Negociação das cotas

O Fundo não possui as suas cotas admitidas à negociação na B3.

15. Política de distribuição dos resultados

A política de distribuição de rendimentos está de acordo com as disposições do parágrafo único do artigo 10 da lei 8.668/93, incluído pela Lei nº 9.779/99, que estabelece que o Fundo deve efetuar a distribuição em bases semestrais de, no mínimo, 95% dos lucros auferidos apurados segundo regime de caixa.

Os rendimentos e ganhos de capital auferidos pelos cotistas estão sujeitos à incidência do imposto de renda na fonte à alíquota de 20%, quando do seu efetivo pagamento.

Como definido no OFÍCIO-CIRCULAR/CVM/SIN/SNC/Nº01/2015, a base de distribuição de rendimentos prevista no artigo 10º da Lei 8.668/93, é obtida por meio da identificação das receitas/despesas reconhecidas contabilmente no período de apuração e que foram efetivamente recebidas/pagas no mesmo período. O Administrador deverá partir do resultado contábil (lucro ou prejuízo) apurado pelo regime de competência em um determinado período e ajustá-lo pelos efeitos das receitas/despesas contabilizadas e ainda não recebidas/pagas no mesmo período de apuração. As receitas/despesas contabilizadas em períodos anteriores, mas recebidas/pagas posteriormente, devem compor a base de distribuição do período em que forem efetivamente recebidas/pagas. Da mesma forma, qualquer receita/despesa recebida/paga antecipadamente pela Classe não poderá compor a base de distribuição enquanto tal receita/despesa ainda não tiver transitado pelo resultado contábil (lucro/prejuízo) apurado segundo o regime de competência.

O Administrador da Classe é o responsável pelos cálculos dos rendimentos a distribuir aos cotistas.

Valora Hedge Fund Agro - Fiagro - Responsabilidade Limitada
CNPJ: 51.658.280/0001-60
(Administrador: Banco Daycoval S.A. - CNPJ: 62.232.889/0001-90)
(Gestor: Valora Imobiliário e Infraestrutura Ltda. - CNPJ: 07.559.989/0001-17)

Notas explicativas às demonstrações contábeis
Para os exercícios findos em 30 de junho de 2026 e de 2025
(Em milhares de reais - R\$, exceto o valor unitário das cotas)

Durante os exercícios findos em 30 de junho de 2026 e de 2025, houve distribuição de resultados aos cotistas da Classe, conforme descritivo abaixo:

Descrição	2026
Resultados apurados no exercício segundo o regime de competência	16.331
Encargos apurados no exercício segundo o regime de competência	(1.785)
Resultado contábil apurado segundo a regime de competência	14.546
Resultados por regime de competência não transitados pelo caixa	1.017
Encargos por regime de competência não transitados pelo caixa	438
Resultado ajustado base para cálculo da distribuição	16.001
Resultado mínimo a distribuir (95%)	15.201
Resultado distribuído	15.926
% distribuído	99,53%

Descrição	2025
Resultados apurados no exercício segundo o regime de competência	13.255
Encargos apurados no exercício segundo o regime de competência	(1.662)
Resultado contábil apurado segundo a regime de competência	11.593
Resultados por regime de competência não transitados pelo caixa	(195)
Encargos por regime de competência não transitados pelo caixa	(1.536)
Resultado ajustado base para cálculo da distribuição	9.862
Resultado mínimo a distribuir (95%)	9.369
Resultado distribuído	9.866
% distribuído	100,04%

Abaixo demonstramos as movimentações das distribuições de resultados ocorridas nos exercícios findos em 30 de junho de 2026 e de 2025:

Descrição	2026	2025
Saldo Inicial não distribuído	-	840
Rendimentos propostos no exercício	15.926	9.866
Rendimentos pagos no exercício	(15.926)	(10.706)
Saldo pendente de distribuição	-	-

Valora Hedge Fund Agro - Fiagro - Responsabilidade Limitada
CNPJ: 51.658.280/0001-60
(Administrador: Banco Daycoval S.A. - CNPJ: 62.232.889/0001-90)
(Gestor: Valora Imobiliário e Infraestrutura Ltda. - CNPJ: 07.559.989/0001-17)

Notas explicativas às demonstrações contábeis
Para os exercícios findos em 30 de junho de 2026 e de 2025
(Em milhares de reais - R\$, exceto o valor unitário das cotas)

16. Serviços de tesouraria e escrituração

O serviço de tesouraria da Classe e de escrituração das cotas são prestados pelo próprio Administrador e Custodiante da Classe.

17. Remuneração da administração, gestão e custodiante

a) Taxa de administração e controladoria

Pela prestação dos serviços de administração fiduciária do Fundo, a Classe paga ao Administrador a taxa de administração, equivalente ao percentual descrito na tabela abaixo, ao ano, calculada sobre: (i) o valor contábil do patrimônio líquido; ou (ii) o valor de mercado da Classe, calculado com base na média diária da cotação de fechamento das cotas no mês anterior ao do pagamento da remuneração, caso as cotas tenham integrado ou passado a integrar, no período, índices de mercado, cuja metodologia preveja critérios de inclusão que considerem a liquidez das cotas e critérios de ponderação que considerem o volume financeiro das cotas, observado, em ambos os casos, o valor mensal mínimo de: (a) R\$ 5,00 (cinco mil reais) até o 12º (decimo segundo) mês, inclusive, a contar da data da primeira integralização; e (b) R\$ 7,00 (sete mil reais) a partir do 12º (decimo segundo) mês, exclusive, a contar da data da primeira Integralização:

Patrimônio líquido	Taxa de administração
Até R\$ 500.000,00	0,12% ao ano
A partir de R\$ 500.000,01	0,09% ao ano

As remunerações citadas acima são calculadas e provisionadas à base de 1/252 (um duzentos e cinquenta e dois avos), por dia útil, como despesa e são pagas pelo Fundo, mensalmente, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao vencido.

No exercício findo em 30 de junho de 2026, a despesa de taxa de administração foi de R\$ 114 (R\$ 92 em 2025) e encontra-se apresentada na rubrica de “Remuneração da Administração” na demonstração do resultado.

No exercício findo em 30 de junho de 2026, a despesa com taxa de controladoria foi de R\$ 42 (mesmo valor em 2025) e encontra-se apresentada na rubrica de “Remuneração da Controladoria” na demonstração do resultado.

Valora Hedge Fund Agro - Fiagro - Responsabilidade Limitada
CNPJ: 51.658.280/0001-60
(Administrador: Banco Daycoval S.A. - CNPJ: 62.232.889/0001-90)
(Gestor: Valora Imobiliário e Infraestrutura Ltda. - CNPJ: 07.559.989/0001-17)

Notas explicativas às demonstrações contábeis
Para os exercícios findos em 30 de junho de 2026 e de 2025
(Em milhares de reais - R\$, exceto o valor unitário das cotas)

b) Taxa de gestão

Pela prestação dos serviços de gestão do Fundo, a Classe paga à Gestora a taxa de gestão, equivalente ao percentual descrito na tabela abaixo, ao ano, calculada sobre: (i) o valor contábil do patrimônio líquido; ou (ii) o valor de mercado da Classe, calculado com base na média diária da cotação de fechamento das cotas no mês anterior ao do pagamento da remuneração, caso as cotas tenham integrado ou passado a integrar, no período, índices de mercado, cuja metodologia preveja critérios de inclusão que considerem a liquidez das cotas e critérios de ponderação que considerem o volume financeiro das cotas:

Patrimônio líquido	Taxa de gestão
Até R\$ 500.000,00	1,18% ao ano
A partir de R\$ 500.000,01	1,21% ao ano

A remuneração citada acima é calculada e provisionada à base de 1/252 (um duzentos e cinquenta e dois avos), por dia útil, como despesa e é paga pelo Fundo, mensalmente, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao vencido.

No exercício findo em 30 de junho de 2026, a despesa com taxa de gestão foi de R\$ 1.126 (R\$ 901 em 2025) e encontra-se apresentada na rubrica de “Remuneração da Gestão” na demonstração do resultado.

c) Taxa de performance

Adicionalmente à taxa de gestão, a Gestora faz jus à taxa de performance, a partir da data da primeira integralização, a qual é provisionada mensalmente e paga semestralmente, até o 5º (quinto) dia útil do primeiro mês subsequente ao encerramento do semestre, diretamente pela Classe à Gestora. A taxa de performance é calculada da forma detalhada no regulamento da Classe.

No exercício findo em 30 de junho de 2026, a despesa com taxa de performance foi de R\$ 150 (R\$ 351 em 2025) e encontra-se apresentada na rubrica de “Remuneração da Gestão” na demonstração do resultado.

d) Demais taxas

A cada emissão de cotas, a Classe pode, conforme recomendação da Gestora, cobrar a taxa de distribuição primária, a qual é paga pelos subscritores das cotas no ato da subscrição primária das cotas. A Classe não possui taxa de saída.

Notas explicativas às demonstrações contábeis
Para os exercícios findos em 30 de junho de 2026 e de 2025
(Em milhares de reais - R\$, exceto o valor unitário das cotas)

18. Encargos e despesas debitadas na Classe

Os encargos debitados na Classe nos exercícios findos em 30 de junho de 2026 e de 2025 e os respectivos percentuais em relação ao patrimônio líquido médio de R\$ 95.333 e R\$ 76.628, respectivamente, são os seguintes:

Encargos	2026	% sobre o PL médio	2025	% sobre o PL médio
Remuneração da Gestão	(1.276)	(1,34)	(1.252)	(1,64)
Auditoria externa	(116)	(0,12)	(55)	(0,07)
Remuneração da Administração	(114)	(0,12)	(92)	(0,12)
Imposto de Renda (IR)	(98)	(0,10)	(69)	(0,09)
Consultoria jurídica	(70)	(0,07)	-	-
Remuneração da Controladoria	(42)	(0,04)	(42)	(0,05)
Taxa CETIP	(24)	(0,03)	(25)	(0,03)
Taxa de fiscalização CVM	(20)	(0,02)	(38)	(0,05)
Taxas e emolumentos B3	(20)	(0,02)	(39)	(0,05)
Taxa ANBIMA	(4)	-	(20)	(0,03)
Taxa CBLC	(1)	-	-	-
Outras despesas administrativas	-	-	(20)	(0,03)
Marketing	-	-	(10)	(0,01)
Total	<u>(1.785)</u>	<u>(1,86)</u>	<u>(1.662)</u>	<u>(2,17)</u>

19. Divulgação de informações

A política de divulgação de informações relativas ao Fundo inclui, entre outros, a divulgação mensal do valor patrimonial da cota, a rentabilidade do período e do patrimônio da Classe, envio de extrato semestral aos cotistas e a disponibilização aos cotistas de informações periódicas, mensais e anuais na sede do Administrador. Adicionalmente, o Administrador mantém serviço de atendimento aos cotistas em suas dependências e efetua a divulgação destas informações em seu site.

20. Demonstrativo a valor justo

O Fundo aplica o CPC 46 e o artigo 7º da Instrução CVM nº 516/11 para instrumentos financeiros e propriedades para investimento mensurados no balanço patrimonial pelo valor justo, o que requer divulgação das mensurações do valor justo pelo nível da hierarquia de mensuração pelo valor justo, conforme mencionado na nota explicativa nº 3.

Valora Hedge Fund Agro - Fiagro - Responsabilidade Limitada
CNPJ: 51.658.280/0001-60
(Administrador: Banco Daycoval S.A. - CNPJ: 62.232.889/0001-90)
(Gestor: Valora Imobiliário e Infraestrutura Ltda. - CNPJ: 07.559.989/0001-17)

Notas explicativas às demonstrações contábeis
Para os exercícios findos em 30 de junho de 2026 e de 2025
(Em milhares de reais - R\$, exceto o valor unitário das cotas)

Em 30 de junho de 2026 e de 2025, a Classe possui as seguintes posições em aberto de investimentos em ativos mensurados pelo valor justo:

Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado	Nota	2026		
		Nível 1	Nível 2	Nível 3
Cotas de fundo de investimento financeiro	4	1.392	-	-
Cotas de fundo de investimento imobiliário	5	86.508	-	-
Total		87.900	-	-

Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado	Nota	2025		
		Nível 1	Nível 2	Nível 3
Cotas de fundo de investimento financeiro	4	596	-	-
Cotas de fundos de investimento imobiliário	5	1.686	-	-
Certificados de Recebíveis Imobiliários (CRI)	5	-	7.618	-
Cotas de fundos de investimento em direitos creditórios	6	45.305	-	-
Certificados de Recebíveis do Agronegócio (CRA)	6	-	62.362	-
Total		47.587	69.980	-

21. Legislação tributária

a) Classe

O Fundo, por ser constituído sem personalidade jurídica e sob a forma de condomínio de natureza especial, nos termos da Lei 14.130/21 e podendo ser destinado à aplicação em ativos como Imóveis ("FIAgro Imobiliário"), Direitos Creditórios ("FIAgro-Direitos Creditórios") e Participações ("FIAgro Participações"), não é contribuinte de tributos tais como PIS, COFINS, CSLL e IRPJ. Contudo, caso o FIAgro se enquadre no Art. 26, §6º-A, inciso I Lei Complementar 214/23 (Reforma Tributária do Consumo no Brasil), ele será contribuinte do IBS e da CBS no regime regular.

Exceção à regra, apesar do fundo não ser contribuinte de tributos, ele está sujeito à retenção do imposto de renda na fonte (ir fonte) incidente sobre suas receitas financeiras e ganhos líquidos obtidos em aplicações em renda fixa e variável de sua titularidade nos termos do Artigo 16-A c/c Art. 20-F da Lei 8668/93 (com a redação dada pelo Art. 3º da Lei 14.130/21), que poderá ser compensado no momento da retenção e recolhimento do imposto de renda retido na fonte sobre a distribuição de resultados aos cotistas.

Notas explicativas às demonstrações contábeis
Para os exercícios findos em 30 de junho de 2026 e de 2025
(Em milhares de reais - R\$, exceto o valor unitário das cotas)

b) Cotista

As distribuições de resultados pelo FIAgro aos cotistas estão sujeitas à retenção de 20% a título de Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF).

c) Tributação Periódica (“come-cotas”) – Lei 14.754/2023

Os Fundos de Investimento nas Cadeias Produtivas do Agronegócio (FIAgro) foram excepcionados da tributação periódica (“come-cotas”) pela Lei 14.754/2023. A regra, conforme o Art. 40, é válida também para os fundos de investimento que investirem, direta ou indiretamente, pelo menos 95% (noventa e cinco por cento) do seu patrimônio líquido em FIAgro, ou seja, eles também não sofrerão a incidência da tributação periódica.

d) Isenção de imposto de renda para pessoas físicas

Estão isentos do imposto sobre a renda na fonte e na declaração de ajuste anual das pessoas físicas, de acordo com o Art. 3º da Lei 11.033/04, os rendimentos distribuídos pelo Fundos de Investimento nas Cadeias Produtivas do Agronegócio (FIAgro), cujas cotas do fundo sejam admitidas à negociação exclusivamente em bolsas de valores ou no mercado de balcão organizado. O benefício contudo:

- I. será concedido somente nos casos em que o FIAgro possua, no mínimo, 100 (cem) cotistas;
- II. não será concedido à cotista pessoa física titular de cotas que representem 10% (dez por cento) ou mais da totalidade das cotas emitidas pelo fundo, ou ainda cujas cotas lhes derem direito ao recebimento de rendimento superior a 10% (dez por cento) do total de rendimentos auferidos pelo fundo; e,
- III. não será concedido ao conjunto de cotistas pessoas físicas ligadas, definidas na forma da alínea “a” do inciso I do parágrafo único do art. 2º da Lei nº 9.779, de 19 de janeiro de 1999, titulares de cotas que representem 30% (trinta por cento) ou mais da totalidade das cotas emitidas pelo fundo, ou ainda cujas cotas lhes derem direito ao recebimento de rendimento superior a 30% (trinta por cento) do total de rendimentos auferidos pelo fundo.

Os ganhos de capital e rendimentos auferidos na alienação ou no resgate de cotas do FIAgro por qualquer beneficiário, inclusive por pessoa jurídica isenta, sujeitam-se à incidência do imposto sobre a renda à alíquota de 20% (vinte por cento).

Notas explicativas às demonstrações contábeis
Para os exercícios findos em 30 de junho de 2026 e de 2025
(Em milhares de reais - R\$, exceto o valor unitário das cotas)

22. Contingências

Não há registro de demandas judiciais ou extrajudiciais no exercício auditado, quer na defesa dos direitos dos cotistas, quer desses contra o Administrador da Classe.

23. Transações com partes relacionadas

- a) Em 30 de junho de 2026, a Classe possui montante de R\$ 1 depositado junto ao Banco Daycoval S.A., Administrador e Custodiante do Fundo.
- b) Em 30 de junho de 2026, a Classe possui o saldo a pagar de taxa de administração e controladoria, junto ao Banco Daycoval S.A., no montante de R\$ 12. As despesas registradas nos exercícios findos em 30 de junho de 2026 e de 2025, a título de taxa de administração e controladoria, encontram-se divulgadas na nota explicativa nº 17.
- c) Em 30 de junho de 2026, a Classe possui o saldo a pagar de taxa de gestão, junto à Valora Imobiliário e Infraestrutura Ltda., no montante de R\$ 366. As despesas registradas nos exercícios findos em 30 de junho de 2026 e de 2025, a título de taxa de gestão e de performance, encontram-se divulgadas na nota explicativa nº 17.

24. Prestação de outros serviços e política de independência do auditor

Em atendimento à Resolução CVM nº 162/22, registra-se que, no exercício auditado, o Administrador não contratou da Ernst & Young Auditores Independentes S/S Ltda., serviços relacionados à Classe além da auditoria independente das demonstrações contábeis, permanecendo preservada a independência do auditor, nos termos da Resolução CVM nº 23, de 25 de fevereiro de 2021.

A política adotada atende aos princípios que preservam a independência do auditor, de acordo com os critérios internacionalmente aceitos, quais sejam, o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho, nem exercer funções gerenciais no seu cliente ou promover os interesses deste.

Valora Hedge Fund Agro - Fiagro - Responsabilidade Limitada
CNPJ: 51.658.280/0001-60
(Administrador: Banco Daycoval S.A. - CNPJ: 62.232.889/0001-90)
(Gestor: Valora Imobiliário e Infraestrutura Ltda. - CNPJ: 07.559.989/0001-17)

Notas explicativas às demonstrações contábeis
Para os exercícios findos em 30 de junho de 2026 e de 2025
(Em milhares de reais - R\$, exceto o valor unitário das cotas)

25. Atos societários

Conforme Instrumento Particular de Alteração do Regulamento realizado em 26 de setembro de 2025, resolve: (i) alterar a denominação social do Fundo, para Valora Hedge Fund Agro – Fiagro – Responsabilidade Limitada; (ii) alterar a denominação social da classe do Fundo (“Classe”), para Classe Única Do Valora Hedge Fund Agro – Fiagro – Responsabilidade Limitada; e (iii) a alteração a Política de Investimento da Classe, a fim de adequá-la aos novos ativos autorizados para aquisição pela Classe, conforme regulamento constante do Anexo I.

* * *

Diego Scalet
Contador CRC - 1SP305097/O-3

Erick Warner de Carvalho
Diretor responsável